



## **Câmara dos Deputados Comissão de Seguridade Social e Família**

### **REQUERIMENTO /2006**

Requer encaminhamento do PL 6.299/02 à Comissão de Seguridade Social e Família.

Requeiro a Vossa Excelência o encaminhamento, à esta Comissão, nos termos do art. 52; III, do RICD, o Projeto de Lei nº 6.299/02 do Senado Federal – que “Altera os arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências”.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A matéria encontra-se na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desde 15 de abril de 2002, e até o momento não foi apreciada, extrapolando o prazo regimental concedido àquela Comissão para análise, ou seja, quarenta sessões.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de oficializar o Presidente daquela Comissão, no sentido de encaminhar o referido projeto à Comissão de Seguridade Social e Família, para sua deliberação.

Sala das Comissões, 22 de março de 2006.

Deputado **Dr. Benedito Dias**  
Presidente